

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 036/2022



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 036/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento fraldas infantil, tipos descartáveis e toalhas umedecidas, afim de atender as necessidades da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas seguintes unidades escolares: Creche Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, Escola Municipal São João dos Campos, localizada no Povoado Itapicuru e Instituto Infantil Criança Feliz, localizada no Povoado Mandassaia. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado: **INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.367.194/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 69.950,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para o lote.

Monte Santo – Bahia, 07 de dezembro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento fraldas infantil, tipos descartáveis e toalhas umedecidas, afim de atender as necessidades da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas seguintes unidades escolares: Creche Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, Escola Municipal São João dos Campos, localizada no Povoado Itapicuru e Instituto Infantil Criança Feliz, localizada no Povoado Mandassaia

Valor Global: R\$ 69.950,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para o lote 01.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 39.367.194/0001-01

Data de Assinatura: 07/12/2022

Prazo e Vigência: até 07/12/2023 – 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento fraldas infantil, tipos descartáveis e toalhas umedecidas, afim de atender as necessidades da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Municipal de Ensino, com ênfase nas seguintes unidades escolares: Creche Universo da Criança, localizada no Povoado de Pedra Vermelha, Escola Municipal São João dos Campos, localizada no Povoado Itapicuru e Instituto Infantil Criança Feliz, localizada no Povoado Mandassaia, em favor das seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.367.194/0001-01, com o valor global estimado de R\$ 69.950,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 07 de dezembro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com